



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

04/06/24

REQUERIMENTO Nº 186, DE 2024.

(Proponente: Vereador Policial Madril/Progressistas)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 04/06/24

Mazutti
Vereador - 1º Secretário

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, solicitando as seguintes informações acerca da frota de veículos pertencentes à secretaria.

1. Informe quantos veículos essa secretária possui?
2. Quantos e quais servidores são autorizados a dirigir os veículos?
3. Algum servidor é autorizado a permanecer com o veículo fora do horário de expediente? Se sim, quais? Porque motivo? São autorizados a irem com os veículos para casa? Se não, explique de forma detalhada onde ficam os veículos após o expediente.
4. Existe algum responsável pela frota da secretária? De que forma é feito o controle dos veículos de quem está utilizando o veículo?
5. É feita fiscalização dos funcionários que estão aptos a dirigir? Se sim, de quanto em quanto tempo é feita tal fiscalização?
6. Qual o procedimento adotado em caso de um servidor que utiliza os veículos e perca sua o direito da permissão de dirigir (CNH cassada ou suspensa).

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 3 de junho de 2024.

P. Madril
Policial Madril
Vereador /Progressistas

Justificação:

A fiscalização do uso de veículos por parte de servidores públicos nas secretarias municipais é uma medida essencial para garantir a segurança e a integridade do serviço público, especialmente após um incidente grave em que um servidor foi flagrado dirigindo sob a influência de álcool. Este evento destaca a necessidade de um controle rigoroso e de uma



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

supervisão eficaz para evitar comportamentos irresponsáveis que possam comprometer tanto a segurança dos cidadãos quanto a reputação da administração pública.

Primeiramente, é imperativo considerar que os veículos oficiais são bens públicos destinados ao cumprimento de funções específicas que beneficiam a comunidade. O uso indevido desses veículos, especialmente em situações que envolvam o consumo de álcool, representa uma violação das normas de conduta esperadas dos servidores públicos. A fiscalização rigorosa é, portanto, uma forma de assegurar que os veículos sejam utilizados de maneira adequada e responsável, garantindo que estejam sempre disponíveis e em boas condições para cumprir suas funções institucionais.

Além disso, a condução de veículos após a ingestão de bebidas alcoólicas é uma infração grave que coloca em risco a vida do motorista, de outros servidores e da população em geral. No caso de servidores públicos, tal comportamento é ainda mais criticável, pois eles têm a responsabilidade adicional de servir como exemplos de comportamento cívico e profissional. A fiscalização contribui para a criação de uma cultura de responsabilidade e prevenção, dissuadindo outros servidores de adotarem práticas semelhantes.

Ademais, o incidente específico em que um servidor foi pego dirigindo alcoolizado pode acarretar consequências legais e financeiras significativas para o município, incluindo danos materiais, processos judiciais e perda de confiança por parte dos cidadãos. A implementação de medidas de fiscalização demonstra um compromisso da administração pública em corrigir falhas e prevenir ocorrências futuras, reforçando a confiança da população na seriedade e eficiência dos serviços públicos.

Por fim, a fiscalização do uso de veículos por servidores públicos é uma questão de transparência e boa governança. Ao estabelecer e aplicar regras claras sobre o uso de bens públicos, a administração municipal promove a accountability, garantindo que todos os recursos sejam geridos de maneira justa e eficiente. Isso não apenas previne abusos e desperdícios, mas também assegura que os servidores estão alinhados com os valores e objetivos do serviço público.

Em suma, a fiscalização do uso de veículos por parte de servidores públicos é uma resposta necessária e justificada diante de incidentes de má conduta, como o ocorrido, e é fundamental para manter a integridade, a segurança e a confiança nos serviços prestados pela administração municipal.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

f. moes

